



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua Prudêncio Furtado N.º 216 (ALTOS) - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 395 DE 17 DE MAIO DE 1991.

Dispõe sobre denominação de rua no bairro
Monte Castelo, nesta cidade de Ubarara.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA DECRETOU, E
EU, PREFEITO MUNICIPAL PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

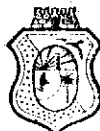
ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua Dr. Olavo Miranda, a rua
que nasce na rua Coronel Pedro Ferreira de Assis e vai até a
rua Luis Cunha, no bairro Monte Castelo, passando por trás do lote
em construção.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Ubarara, 17 de Maio de 1991.

Enio Braga de Carvalho

Enio Braga de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua José Rufino Pereira, 74 - Fone: 634-1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

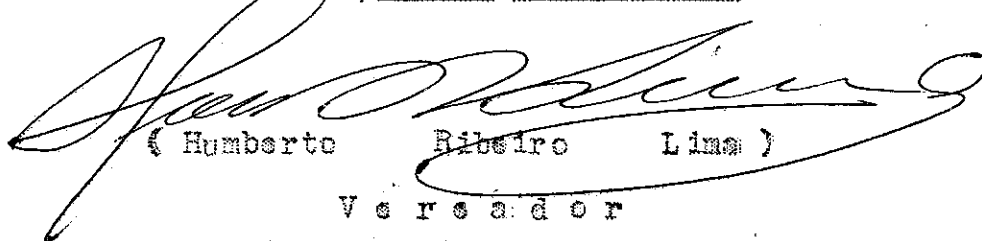
PROJETO DE LEI Nº 18 / 91

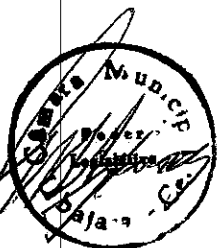
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO MONTE CASTE LO - NESTA CIDADE DE UBAJARA.

Art. 1º) - Fica denominada de rua DR. CLAVO MIRANDA, a rua que nasce na rua Cel. Pedro Ferreira de Assis e vai até a rua Luiz Cunha, no bairro Monte Castelo, passando por trás do Hospital em construção.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ____/____/1.991


(Humberto Ribeiro Lima)
V e r e a d o r



12/04/91

